



PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 698 /2018 - ADMINISTRATIVA

Certifico que afixei no período de

28/12/2018 a 28/01/19

o(a) presente Resolução no mural desta Câmara Municipal nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Miranda

Valter Ferreira de Oliveira
Servidor Responsável

”Dispõe sobre a exoneração de servidora do Cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador VALTER FERREIRA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, PROMULGA a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º. **EXONERAR**, com efeitos a constar de 31 de dezembro de 2.018, a senhora **ROBERTA JULIANA PEREIRA BERGAMINI**, (RG nº 5740500-7 SESP/PR e CPF nº 017.233.449-74) do cargo provimento em Comissão de Controladora Interna do Legislativo Municipal – símbolo DAS-I.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 28 de dezembro de 2018.

Valter Ferreira de Oliveira
Ver. Valter Ferreira de Oliveira
Presidente da Câmara

